

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD



Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ 44.723.757/0001-89

Telefone: (19) 3496-7520  
Site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

## ANEXO B

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Câmeras de segurança

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Câmera infra vermelho 20M resolução FULL HD 2 MP (1080P) VHL 1220B LITE 3.6MM (16UNIDADES).

#### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme endereço discriminados nos pedidos de compra, nos horários das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta feira. Os itens deverão estar acondicionados em embalagem lacrada, personalizada, livre de imperfeições e danos.

#### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A entrega será acompanhada por um dos responsáveis do departamento, onde o mesmo deverá conferir, respectivamente o pedido de compra, o produto solicitado e por fim a nota fiscal. Observando a quantidade, qualidade e se atende as necessidades solicitadas. A entrega dos itens deverá ocorrer exatamente nas datas, horários e forma conforme consta nos pedidos de compra e termo de referência enviado.

#### 5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o serviço será:

Emei Júlio César dos Reis  
Cristiane R. Pellegrini Rossi

Diretoria da Saúde Municipal  
Vanderlei Cocato Borges

Paço Municipal  
Ivone Infante

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta-corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da nota fiscal, na qual constará as indicações referente a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e validade.



Cristiane R. Pellegrini Rossi  
Diretor Municipal de Educação  
RG: 17.991.644-0